

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES - DEMAIS CARGOS**  
**Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva**

*Página 1 de 1*

Cargo: S25 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) LÍNGUA PORTUGUESA

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
50 - X / 42 - Y / 44 - Z	O candidato não recorreu contra nenhuma questão. Usou a questão de número 50 para protestar contra a redação proposta e o tempo para redigi-la. Não cabe a esta banca responder.	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
51 - X / 46 - Y / 45 - Z	No período “O estudante que costuma faltar à minha aula foi advertido”, a crase é facultativa porque é facultativo o emprego do artigo “a” antes de pronome possessivo. Fica a critério do usuário da língua marcar ou não com acento. Nas demais opções, o acento da crase é obrigatório, inclusive na opção C: “O estudante que falta às suas aulas o desprestigia, professor”, frase em que ocorre a crase da preposição “a” com o artigo definido “as”.	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO